



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

V

Nº

114

DATA DE PUBLICAÇÃO

08 de agosto de 2014

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 301/2014, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2014, Seção 2, pág. 30, onde se lê: ... no período de 19 a 26 de junho de 2014..., leia-se: ... no período de 19 a 29 de junho de 2014...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 565/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, página 32, onde se lê: Art.1º Nomear FRANCIELE CONSALTER SAVARIS na vaga de código nº 984483..., leia-se: Art.1º Nomear FRANCIELE CONSALTER SAVARIS na vaga de código nº 984843...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 826, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo 23422.001823/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Bianca Petermann Stoeckl (titular), SIAPE 2129062, e Viviane dos Santos Marcelino (suplente), SIAPE 2137536, para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Código de Classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como representantes da Pró-Reitoria de Extensão, em substituição aos servidores, Eliane Delgado Rodrigues (titular), SIAPE 1841233, e Leandro Felix de Santana (suplente), SIAPE 2086734, designados pela Portaria Unila Nº 337/2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 102, de 23 de maio de 2014, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 853, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 848/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004496/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140327, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, para apresentação de trabalho na "International Geographical Union Regional Conference", na cidade de Cracóvia, Polônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 854, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº

3.025/99 e o que consta no processo 23422.004502/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NIELSEN DE PAULA PIRES, Vice-Reitor, SIAPE 404135, no período de 10 a 14 de agosto de 2014, para participar do Fórum Internacional da América Latina Século XXI e do Seminário Internacional "Estudios Latinoamericanos em contexto de post-guerra fria. Nuevas aproximaciones y revisiones a este campo de estudio", na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 855, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo 23422.004496/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria UNILA nº 853/2014, de 01 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 856, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.004982/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GISELE RICOBOM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1729514, no período de 11 a 15 de agosto de 2014, para participar do Congresso "América Latina y los Cien Años de la Primera Guerra Mundial", na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 857, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.004846/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carolina Leão Oderich na vaga de código nº 924144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 858, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.004835/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Oswaldo Hideo Ando Junior na vaga de código nº 924146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 859, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.004838/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabyo Luiz Pereira na vaga de código nº 924147.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 860, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.004962/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Walfrido Alonso Pippo na vaga de código nº 924148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 861, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005125/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flavia Julyana Pina Trench na vaga de código nº 924151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 862, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005123/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gláucia Aparecida de Menezes na vaga de código nº 924150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 863, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.005124/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luis Fernando Boff Zarpelon na vaga de código nº 924149.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 864, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE 1820382, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no dia 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 865, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005364/2014-24, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, da função de Chefe da Seção de Conformidade de Gestão, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 369/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 866, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005364/2014-24, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, para exercer a função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 867, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005368/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS ABILIO MARTINS, Contador, SIAPE 1020671, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise Contábil, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 868, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005366/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, para exercer a função de Chefe da Seção de Conformidade de Gestão, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 147, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 663/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de setembro de 2013, pág. 08, a partir de 01 de agosto de 2014, que designou a servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga, SIAPE 1923754 como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Psicologia, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 148, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005336/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores dentro da estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças, a partir de 04 de agosto de 2014:

I - Servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças para o Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

II - Servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças para o Departamento de Planejamento Estratégico.

III - Servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças para o Departamento de Planejamento Estratégico.

IV - Servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças para o Departamento de Planejamento Estratégico.

V - Servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para o Departamento de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 149, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004879/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora YULLA GONÇALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, do Departamento Administrativo do Instituto Latino – Americano de Arte, Cultura e História para o Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 150, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005303/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular para a Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

Na Portaria PROGEPE Nº 130, de 22 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 25 de julho de 2014, pág. 9, onde se lê: ISABELLE MAYSÁ DUTRA, leia-se: ISABELLE MAYSÁ DUTRA SILVA.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 50, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de um Firewall de Aplicação, que visa atender às necessidades da Universidade.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I - Integrante Requisitante: o servidor Marcelo Nepomoceno Kapp, Professor do Magistério Superior, Adjunto II, matrícula SIAPE 1798354.

II - Integrante Administrativo: a servidora Andressa Rospirski, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1823979;

III - Integrante da Área Técnica: o servidor Carlos Alberto Meier Basso, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1826883.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - analisar a viabilidade da contratação;

II - elaborar o plano de sustentação da solução;

III - definir a estratégia da contratação;

IV - analisar os riscos envolvidos na contratação; e

V - elaborar o Termo de Referência.

Art. 3º A presente Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 51, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura da UNILA, o servidor Flávio Ranieri dos Santos, matrícula SIAPE Nº 1918076, CPF nº 088.057.199-35.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 17/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 13 de julho de 2014, a bolsa de extensão da aluna TATIANA CATHERIN TELLEZ BEJARANO, vinculada ao projeto de extensão “Cátedra Paulo Freire”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso, conforme Edital PROEX nº 17/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROEX/UNILA, publicada no Boletim de Serviço Nº 113, de 01 de agosto de 2014, página 12, sobre a designação da Comissão de organização do segundo módulo da I Jornadas Latino-Americanas de Linguagens e Culturas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, onde se lê: ... PORTARIA PROEX/UNILA DE 28 DE JULHO DE 2014, leia-se: ... PORTARIA PROEX/UNILA Nº16/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

PORTARIA PROEX Nº 18/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Extensão, *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE nº. 033, de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012,

Resolve:

Art 1º – Designar a servidora TAMILA FONTANA GUIMARÃES, SIAPE 2140610, assistente em administração, para efetuar solicitação e cadastro de Propostas de Concessão de Diárias e Passagens no SCDP, no âmbito desta Pró-reitoria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002282/2014-28, conforme deliberado em reunião extraordinária, realizada em 25 de julho de 2014, e considerando:

I. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;

II. Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

III. Resolução UNILA nº 004/2014, de 04 de abril de 2014, que aprovou a criação do curso de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura;

IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Letras - Espanhol e Português como línguas estrangeiras, grau licenciatura, elaborado pelo professor Hernán Venegas Marcelo, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras, na modalidade licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 015, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002228/2014-82, conforme deliberado em reunião extraordinária, realizada em 25 de julho de 2014, e considerando:

I. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura;

II. Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História;

III. Resolução UNILA nº 004/2014, de 04 de abril de 2014, que aprovou a criação do curso de História, grau licenciatura;

IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de História, grau licenciatura, elaborado pelo professor Mario Ramão Villalva Filho, relator da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História, na modalidade licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE

EDITAL Nº 08/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para início em agosto de 2014, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

I – INSCRIÇÕES

1. Será aceita a inscrição de candidatos a aluno especial de diplomado em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido no país de obtenção.

2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.

3. O período para inscrição de candidaturas será de 12 a 13 de agosto de 2014.

4. Para inscrição de candidaturas, são necessários o envio, unicamente por via eletrônica (secretaria.ical@unila.edu.br), o envio de toda a documentação deve ser feito em e-mail único, dos seguintes documentos, data acima informada:

a) Formulário de Inscrição, no qual o candidato deverá apresentar uma justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);

b) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de

conclusão de curso superior, acompanhado de histórico escolar integral;

c) Cópia do RG, RNE ou Passaporte;

d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).

II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2014, conforme discriminação abaixo:

Obrigatórias:

Disciplina: Integração Política e Social Contemporânea na América Latina
Dia / horário: Quinta-Feira, 8h30/12h30
Profs. Lucas Kerr, Nilson Araújo e Roberto França
Disciplina: Culturas e Sociedades na América Latina
Dia / horário: Quinta-Feira, 8h30/12h30
Profs. Gerson Ledezma, Senilde Guanaes e Clara Angelica Cruz

Eletivas:

Disciplina: Amazônia: História, Problemas e Potencialidades
Dia / horário: Quarta-feira, 14h/18h
Prof. Fábio Borges
Disciplina: Peronismo: Setores Populares, Democracia e Revolução na América Latina
Dia / horário: Quarta-feira, 14h/18h
Profs. Félix Pablo Friggeri e Paulo Renato da Silva
Disciplina: História da América Latina
Dia / horário: Sexta-feira, 8h30/12h30
Profs. Fabrício Pereira e Gerson Ledezma
Disciplina: Teoria Geopolítica
Dia / horário: Sexta-feira, 8h30/12h30
Prof. Juan Agulló

2. A ementa das disciplinas encontra-se disponível na página eletrônica do PPG ICAL: <http://unila.edu.br/mestrado/ical>

III – SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, os diplomas e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPG-ICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição de candidaturas e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

IV – RESULTADO E MATRÍCULA

1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 18 de agosto de 2014, até as 23h59min.

2. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

3. A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será feita no dia 21 de agosto de 2014, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica da PRPPG da UNILA (PTI – Bloco 15, Espaço 2, Sala 01). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar documento de identificação com fotografia, assim como os originais de seus diplomas e histórico escolar.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

b) O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG-ICAL.

c) O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPG-ICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.

d) As aulas terão início no dia 27 de agosto de 2014.

e) Fica vedado ao aluno especial que desistir do curso ou reprovar na disciplina, por nota ou frequência, o direito de matrícula em outra disciplina.

f) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-ICAL.

PROF. DR. JAYME BENVENUTO
Coordenador

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Documento de Identidade: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA A ESCOLHA DA DISCIPLINA: _____

FOZ DO IGUAÇU, ____ DE _____ DE 2014.

Assinatura do Candidato

PORTARIA PROPLAN Nº 004, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 542 de 08 de agosto de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, para exercer o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007, a partir de 01 de agosto de 2014; e a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, como sua substituta nos impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROPLAN nº 002/2013, de 03 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 14 de junho de 2013.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROPLAN Nº 003, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 542 de 08 de agosto de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, como Contador Responsável da UNILA, a constar no Rol de responsáveis da Instituição, a partir de 01 de agosto de 2014. O servidor fica, ainda, designado para o encargo de Conformidade Contábil da Instituição, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007; e o servidor VINICIUS ABÍLIO MARTINS, Contador, SIAPE 1020671, como seu substituto nos impedimentos legais.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria UNILA nº 833 de 20 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviços 78, de 25 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

RESOLUÇÃO COSUEX AD REFERENDUM 01/2014

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto e no Regimento Geral, considerando a necessidade de compor uma comissão para avaliação de projetos enviados à Comissão Superior de Extensão e o deliberado em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliação dos projetos enviados à Comissão Superior de Extensão, objeto do edital nº 08/2014.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Álvaro Barcellos Onofrio;
- II – Arcelo Luis Pereira;
- III – Denner Mariano de Almeida;
- IV – Egon Vettorazzi;
- V – Fernando Cesar Mendes Barbosa;
- VI – Fernando Haetinger Masera da Silva;
- VII – Franciele Merlo;
- VIII – Jorgelina Ivana Tallei;
- IX – Karl Stoeckl;
- X – Noemi Ferreira Felisberto Pereira;
- XI – Patricia Couto Gonçalves Mauro;
- XII – Pedro Louvain de Campos Oliveira;
- XIII – Ramon Fernandes Lourenço;
- XIV – Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso;
- XV – Roseane dos Santos;
- XIV – Tiago Souza Bastos

Art. 3º Compete à esta Comissão analisar as propostas enviadas à Comissão Superior de Extensão, objeto do edital nº 08/2014, e encaminhar Parecer a respeito dos projetos avaliados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUN AD REFERENDUM Nº 014 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o que consta no processo 23422.003574/2014-88, e o deliberado na reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, Danúbia Frasson, como membro suplente da representação docente da Comissão constituída pela Resolução CONSUN nº 021/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 026 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

A Resolução CONSUN *ad referendum* nº 002/2013, a qual cria o curso de graduação em Medicina;

As suas estruturas provisórias de funcionamento dos cursos de graduação da Unila;

E o que consta no processo 23422.002027/2014-85.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o endereço de funcionamento do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA

CÓDIGO	CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1292726	Medicina	Unidade "JARDIM UNIVERSITÁRIO" Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000, Jd. Universitário – Foz do Iguaçu/PR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027 DE 25 DE JULHO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no processo 23422.002683/2014-88, e o deliberado em reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2014, considerando:

O Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dá outras providências.

A Resolução nº 010/2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*.

A Instrução Normativa nº 001/2013 – Progepe de 02 de agosto de 2013.

A Resolução CONSUN nº 016/2014 de 27 de maio de 2014.

A Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Capacitação 2014 dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Parágrafo único. O Plano Anual de capacitação aqui definido complementa as determinações da Resolução CONSUN nº 08/2014 de 27 de Maio de 2014 do CONSUN, que regulamenta os procedimentos para afastamento de docentes para fins de capacitação, sem limitar suas ações.

CAPÍTULO I

DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

Art. 2º O PAC/UNILA 2014 visa atender às necessidades de capacitação dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da UNILA.

Art. 3º As ações do PAC/UNILA 2014, na forma do Anexo desta Resolução, estão classificadas por programas, abrangência e eixos de capacitação.

Art. 4º Os programas de capacitação do PAC/UNILA 2014 são:

I. Programa de atualização profissional: ações que buscam proporcionar aos servidores crescimento pessoal e profissional, mediante a realização de cursos que possibilitem reflexão, atualização e apropriação de novas competências que serão aplicadas às rotinas de trabalho.

II. Programa de educação formal: cursos de qualificação em nível de Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas de interesse da Unila.

III. Programa de Integração: consiste em ações que objetivam promover a integração, a motivação e o reconhecimento profissional e pessoal dos servidores, por meio de acesso a temas voltados à educação, à valorização profissional e pessoal e ao entretenimento.

Art. 5º Quanto à abrangência, as ações de capacitação se classificam em:

I. Capacitação geral: trata-se da capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional, ou seja, comum a duas ou mais unidades;

II. Capacitação específica: trata-se da capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades vinculadas apenas ao ambiente organizacional em que atua.

Parágrafo único. As ações de abrangência geral serão ofertadas internamente aos servidores desde que seja atendido ao disposto no Art. 11 desta resolução.

Art. 6º Quanto aos eixos, as ações se classificam em:

I- Acompanhamento e atendimento discente;

II- Administração pública;

III- América Latina e Caribe;

IV- Comunicação institucional;

V- Ferramentas educacionais;

VI- Gestão de pessoas

VII- Gestão educacional;

VIII- Idiomas;

IX- Infraestrutura;

X- Nutrição;

XI- Obras e serviços de engenharia e arquitetura;

XII- Planejamento institucional;

XIII- Processos de trabalho;

XIV- Tecnologia da informação.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º As ações referentes a oficinas de trabalho, *worskshops*, palestras, seminários, congressos, conferências, fóruns, encontros, visitas técnicas e similares não constam no PAC/UNILA 2014.

Parágrafo único. Os pedidos para participação em ações relacionadas no *caput* deste artigo deverão ser devidamente instruídos e justificados, conforme os procedimentos vigentes na UNILA.

Art. 8º Em caráter excepcional, poderá ser concedido auxílio para a participação de servidores em cursos específicos de educação formal, desde que justificada a necessidade e o interesse institucional, e aprovados pelo Reitor ou seu substituto legal.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS

Art. 9º O PAC/UNILA 2014 será executado por meio do orçamento destinado à capacitação dos servidores da UNILA.

Art. 10 A UNILA disponibilizará os recursos de infraestrutura física e de tecnologia necessários para a execução do PAC/UNILA 2014.

Art. 11 A realização das ações contempladas no PAC/UNIA 2014 é condicionada à disponibilidade orçamentária, às concessões de diárias e passagens e à oferta dos cursos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Os casos omissos serão avaliados pela área de gestão de pessoas da UNILA.

Art. 13 A área de desenvolvimento pessoal e profissional da Progepe poderá, em conjunto com as unidades, organizar seminários, simpósios ou capacitações para repasse dos conhecimentos adquiridos pelo servidor.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO UNILA 2014			
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL GERAL			
EIXO	AÇÕES	PREVISÃO DE CURSOS INTERNOS	
		ESTIMATIVA DE SERVIDORES CAPACITADOS	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE TURMAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DIREITO ADMINISTRATIVO	-	-
	ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-
	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	Comitê de ética	
	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	50	2
	GESTÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO	30	1
	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30	1
	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI	50	2
	LICITAÇÕES E CONTRATOS	30	1
	ORÇAMENTO PÚBLICO	30	1
	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD	30	1
AMÉRICA LATINA E CARIBE	ASPECTOS CULTURAIS, ESTRUTURAIS E GEOPOLÍTICOS	80	2
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	FORMAÇÃO DE COMUNICADORES	-	-
GESTÃO DE PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO	-	-
	CLIMA ORGANIZACIONAL	-	-
	GESTÃO DE CONFLITOS	Palestra evento em comemoração ao dia do servidor	
	GESTÃO POR COMPETÊNCIA	-	-
	LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	30	1
FERRAMENTAS EDUCACIONAIS	LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPE	-	-
	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Palestra evento em comemoração ao dia do servidor	
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	ENSINO TECNOLÓGICO	40	2
	CONTROLE INTERNO	60	2
	ELABORAÇÃO DE INDICADORES		
PROCESSOS DE TRABALHO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60	2
	AMBIENTAÇÃO EM LINUX	50	2
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	-	-
	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	30	1
	GESTÃO DE DOCUMENTOS	50	2

PROCESSOS DE TRABALHO (continuação)	GESTÃO DO CONHECIMENTO	-	-
	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	60	2
	FERRAMENTAS DO LIBRE OFFICE	100	4
	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	Grupo responsável	
	QUALIDADE NO ATENDIMENTO	-	-
	REDAÇÃO OFICIAL	30	1
	SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP	50	não
	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO – SIG	-	-
IDIOMAS	ESPAÑHOL E INGLÉS	2 turmas de espanhol (25)	1 turma de inglês (25)
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICO			
EIXO	AÇÕES	PREVISÃO DE CURSOS INTERNOS	
		ESTIMATIVA DE SERVIDORES CAPACITADOS	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE TURMAS
ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DISCENTE	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	-	-
	APRIMORAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS	-	-
	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	-	-
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DIREITO CIVIL	-	-
	DIREITO CONSTITUCIONAL	-	-
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	COMUNICAÇÃO ESCRITA E REVISÃO TEXTUAL	-	-
	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	-	-
	MÍDIAS SOCIAIS	-	-
	TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO	-	-
GESTÃO DE PESSOAS	APRIMORAMENTO PARA CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	-	-
	APRIMORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-
	DESEMPENHO E CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO (MAGISTÉRIO SUPERIOR E TÉCNICO-ADMINISTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO)	-	-
	GESTÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	-	-
	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	-	-
	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO ESPECÍFICAS PARA ÁREA MÉDICA, FISIOTERAPIA, ENGENHARIA DO TRABALHO E SAÚDE MENTAL	-	-
GESTÃO EDUCACIONAL	ACESSIBILIDADE	-	-
	APRIMORAMENTO PARA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	-	-
	LEGISLAÇÃO SOBRE ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR E ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-
	SECRETARIAS ACADÊMICAS	-	-
INFRAESTRUTURA	ESTRUTURA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
	PATRIMÔNIO, TRANSPORTE, ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA	-	-
NUTRIÇÃO	GESTÃO DE RESTAURANTES	-	-
	TÉCNICAS RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO	-	-
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	-	-
	LICITAÇÕES E CONTRATOS	-	-
	PLANEJAMENTO, GESTÃO E TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	-	-

PROCESSOS DE TRABALHO	APRIMORAMENTO PARA BIBLIOTECA	-	-
	APRIMORAMENTO DE TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS PARA TÉCNICOS DE LABORATÓRIO NAS ÁREAS DE BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	-	-
	ARQUIVO E PROTOCOLO	-	-
	CERIMONIAL E EVENTOS	-	-
	DIÁRIAS E PASSAGENS	-	-
	GESTÃO E SEGURANÇA DE LABORATÓRIOS	-	-
	IMPORTAÇÃO	-	-
	REDAÇÃO TÉCNICA (PARECERES, NOTAS TÉCNICAS E RELATÓRIOS)	-	-
	SECRETARIADO	-	-
	SISTEMAS DE GOVERNO	40	2
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	-	-
	FERRAMENTAS DE SOFTWARE LIVRE E SERVIÇOS DE INTERNET	-	-
	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GOVERNANÇA DE TI, CobIT e ITIL, GESTÃO DE HELP DESK, SERVICE DESK E SUPORTE TÉCNICO)	-	-
	REDES E PROTOCOLOS	-	-
	SEGURANÇA	-	-
	SOFTWARES ESPECÍFICOS DE UTILIZAÇÃO DA REITORIA, SECOM, SECIC E ILATIT	-	-
IDIOMAS	FRANCÊS, PORTUGUÊS E GUARANI	1 turma de português (25) 1 turma de guarani (25)	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAL GERAL			
AÇÕES	PREVISÃO DE CURSOS INTERNOS		
	ESTIMATIVA DE SERVIDORES CAPACITADOS	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE TURMAS	
	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA	-	-
	MESTRADO OU DOUTORADO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO	-	-
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAL ESPECÍFICO			
AÇÕES	PREVISÃO DE CURSOS INTERNOS		
	ESTIMATIVA DE SERVIDORES CAPACITADOS	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE TURMAS	
	ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	-	-
	MESTRADO OU DOUTORADO EM BIBLIOTECONOMIA, DIREITO ADMINISTRATIVO OU PÚBLICO, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DESENVOLVIMENTO DE REGIÕES DE FRONTEIRA,	-	-
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO			
AÇÕES	PREVISÃO DE CURSOS INTERNOS		
	ESTIMATIVA DE SERVIDORES CAPACITADOS	PREVISÃO DE QUANTIDADE DE TURMAS	
	AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES	350	
	EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR	750	

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO